



**Govorno do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Centro de Processamento de Licitações e Contratos**

ATA

Nº do Processo: 015.00336487/2023-92

Interessado: Departamento de Alimentação Escolar

Assunto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA 2024-2025

**3ª ATA CHAMADA PÚBLICA Nº 019/CP/2023 -
CONCLUSÃO ETAPA DE AMOSTRAS E ABERTURA DO PRAZO PARA
RECURSOS**

Os autos retornaram a esta Presidência da Comissão de Chamada Pública para deliberação acerca do Parecer Conclusivo Geral, documento SEI 0030233008, elaborado pelo Centro de Serviços de Nutrição (CENUT), pertencente ao Departamento de Alimentação Escolar (DAESC), vinculado à Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares (CISE). Este parecer tem por objetivo informar o resultado da etapa de amostras e relatórios de visita técnica.

Em caráter inicial, recordando os últimos procedimentos e documentos elaborados, temos:

- § Ata de abertura (0022965100);
- § Informação a respeito da 1ª Diligência do Envelope nº 2 realizada pelo CENUT/DAESC (0023515750);
- § 1ª Ata de análise dos documentos de habilitação, projeto de vendas e concessão do prazo para regularização (0024613832);
- § Informação a respeito da 2ª Diligência dos Projetos de Venda realizada pelo CENUT/DAESC (0026861435);
- § 2ª Ata pós o período de regularização e com classificação prévia (0027007518);
- § Relatórios de visita técnica (0033898396/0033910734);
- § Informação CENUT/DAESC a respeito do Resultado das Visitas e Seleção (0033925108);
- § Parecer Conclusivo Geral CENUT/DAESC a respeito do

resultado das análises das amostras (0030233008)

Conforme consta no Parecer Conclusivo Geral CENUT/DAESC (0030233008) , as amostras das associações ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CARAUARI – ASPROC e ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS PONTAL PRODUTIVO foram **aprovadas** pela área técnica. No entanto, a COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA AVANTE LTDA **não entregou** documentações técnicas e amostras, e, portanto, está **desclassificada**. Dessa forma, segue nova tabela de classificação, conforme consta no Relatório de Seleção 0033913583:

Tabela 1 - Cooperativa Habilitada e Classificada

Item	Classificação	Grupos Formais	CNPJ	QTD. APROVADA	VALOR TOTAL
FARINHA DE MANDIOCA	1º	ASSOCIACAO DOS ASSENTADOS PONTAL PRODUTIVO	07.649.280/0001-02	474.641	R\$ 4.959.998,45
FARINHA DE MANDIOCA	2º	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE CARAUARI	00.984.909/0001-21	140.000	R\$ 1.463.000,00
FARINHA DE MANDIOCA	3º	FEDERAÇÃO UNICAFES - MG	30.549.459/0001-00	129.279	R\$ 1.350.965,55

Sendo assim, conforme prevê o subitem 4.3 do edital e 3.5 do termo de referência e, em observância aos princípios da celeridade e economia processual, convocamos a **FEDERAÇÃO UNICAFES - MG** a apresentar suas amostras e documentações técnicas, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, conforme previsão no subitem 7.1 do edital.

São Paulo, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Breno Aranha Gillopes, Assessor Técnico III**, em 23/07/2024, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Santana Zemantuskas, Diretor Técnico II**, em 23/07/2024, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Santos Gouvea, Assessor Técnico V**, em 23/07/2024, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Angelica Andrade Lima, Assessor Técnico IV**, em 23/07/2024, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0034153968** e o código CRC **6FCFAADB**.
